



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 036
FL. Nº 903
CONT. Nº 075-14-03

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA E A AUTO POSTO TRANSCAP LTDA, TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS PESADOS OFICIAIS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA, CONFORME JUSTIFICATIVAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS:

Aos 02 dias do mês de outubro de 2017, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, entidade autárquica estadual, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente, Diretor Presidente, **LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94 e CPF/MF nº 058.594.128-94 e pelo Diretor de Engenharia e Manutenção da APPA, **PAULINHO DALMAZ**, portador da CI/RG nº 877.637-7/PR, inscrito no CPF do MF sob nº 243.798.169-15, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 13.235.375-3, **Pregão Presencial nº 007/2014-APPA**, devidamente homologado pelo Diretor Presidente, em 10/09/2014, assina com **AUTO POSTO TRANSCAP LTDA**, estabelecida na Av. Gabriel de Lara, 925 Bairro João Gualberto, cidade Paranaguá - PR, Fone: (41) 3425-5160 inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.366.711/0001-35, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato pelo Sr. **JOSÉ CARLOS BORBA**, portador da CI/RG nº 924605-3 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 186.531.209-63, o presente Termo Aditivo, sujeito à Lei nº 8.666/93 e à Lei Estadual nº 15.608/07 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 075/2014, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 14 de outubro de 2017, restando fixada a data do término do serviço objeto do contrato para o dia 13 de outubro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO: - A APPA pagará a CONTRATADA, pelos serviços prestados, a importância máxima de **R\$ 171.600,00 (cento e setenta e um mil e seiscentos reais)**.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 036
FL. Nº 904
CONT. Nº 075-14-03

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS: - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta do orçamento próprio da **APPA**, sob a Classificação Financeira: Órgão/Unidade: 77.81 e Conta Financeira nº 333914.

CLÁUSULA QUARTA: - Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelo presente Termo”.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 02 de outubro de 2017.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

PAULINHO DALMAZ
DIRETOR DE ENG. E MANUTENÇÃO DA APPA

JOSÉ CARLOS BORBA
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHA
RG: 1.554.369-8PR.

TESTEMUNHA
RG: 8.055.295-5PR